DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **39669**
Identificação: **5567/2017**
Data/Hora Veiculação: **14/12/2017 00:00**
Data Publicação : **15/12/2017**
Ato: **DECRETO N° 31.695/2017**
Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**
Tipo: **Decreto**
Órgão 1: **Prefeitura do Município**
Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**
Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES.**

Completo

DECRETO Nº 31.695/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Ofício nº 7520/2017 - SMED e no Protocolo da SMGP Nº 5652 de 2017, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo: Nome DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES Mat. A Partir de Secretaria 11221 14/12/17 SMED FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI TIETE Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 v2,Dados: 2017.12.14 14:48:02 -02'00' Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE HRCL316.GER - 14/12/2017 - 2:34:20 PM Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432